



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 51/2.025

- De 30 de Abril 2.025 -

(Que convocada a IV Conferência Municipal de Saúde de Inúbia Paulista para o dia 30/05/2.025).

A DIRETORA DE SAÚDE DE INÚBIA PAULISTA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde de Inúbia Paulista, conforme determinação legal do Decreto nº 4.162/2.025 de 30 de Abril 2.025 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Fernando Rossi e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no Centro Comunitário Theodolindo Martins de Toledo, na cidade de Inúbia Paulista/SP, sito à Rua: Luiz Cassandri, nº 358, com início às 08:00 horas e término previsto para às 16:00 horas, com o Tema “Saúde do Trabalhador e Trabalhadora como Direito Humano”.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Fernando Rossi

Coordenador Geral: Paola Maria Ragassi Cotrim Rodrigues

Coordenador Adjunto: Solange Aparecida Gonçalves

Secretária Executiva: Fernanda Rossi Gabriel

Tesoureiro: Fátima Pinheiro do Carmo Neto

Secretaria de Credenciamento: Beatriz Rodrigues David

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Rosana Góes do Amaral

Relator: Carolina Perez Canola Gonçalves

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenador Adjunto: Auxiliará o coordenador e se responsabilizará pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 29/05/2025 na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 30/05/2025, no Centro Comunitário Theodolindo Martins de Toledo, na cidade de Inúbia Paulista/SP, sito à Rua: Luiz Cassandri, nº 358; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 30 de Abril de 2025.


PAOLA MARIA RAGASSI COTRIM RODRIGUES
Coordenador Geral